

**MAHLE METAL LEVE S.A**  
**CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87**  
**NIRE Nº 35.3.0001506.1**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA  
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2.017.**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2017, às 16:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da MAHLE METAL LEVE S.A., por conferencia telefônica, para a realização da **vigésima nona** reunião do ano de 2.017.

**2. PRESENÇA:** Presente a totalidade do Conselho de Administração da Companhia, a saber Peter Paul Wilhelm Grunow, Márcio de Oliveira Santos, suplente do conselheiro Heinz Konrad Junker, Flávio Venturelli Helú, suplente do Conselheiro Bernhard Volkmann, Eduardo Augusto da Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre, e como convidados, o Diretor Presidente e de Relações com Investidores Sr. Sergio Pancini de Sá e o Diretor Financeiro Sr. Christian Harald Binkert.

**3. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**4. MESA:** A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o qual convidou o Sr. José Henrique Orrin Camassari para exercer a função de Secretário. Em seguida o Sr. Presidente do Conselho indagou aos presentes se todos haviam recebido o material relativo aos assuntos a serem levados à apreciação do Conselho, distribuído antes da reunião, tendo recebido de todos respostas afirmativas.

**5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre **(i) Pagamento de juros sobre o capital próprio.**

**6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Inicialmente foi aprovada por todos os Conselheiros a lavratura da Ata de reunião na forma de sumário. Aprovada ainda a publicação da Ata na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, foi tratado o seguinte assunto e tomada a seguinte deliberação:

**(i) Pagamento de juros sobre o capital próprio:** A pedido do Sr. Presidente do Conselho, os Srs. Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da Diretoria procederam a uma explanação sobre os resultados da Companhia e propuseram aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, a distribuição de juros sobre o capital próprio, referentes ao período compreendido entre 1º de novembro a 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 14.873.548,42, correspondendo a R\$ 0,1159202112 por ação ordinária, que, com a

retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resulta em um valor líquido dos juros sobre o capital próprio de R\$ 0,0985321796 por ação ordinária, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Os juros sobre o capital próprio serão (a) pagos em 24 de maio de 2018, levando em consideração a posição acionária em 03 de janeiro de 2018, sendo que a partir de 04 de janeiro de 2018, as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" juros sobre o capital próprio e (b) imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow, Márcio de Oliveira Santos, Flávio Venturelli Helu, Eduardo Augusto da Rocha Pocetti, Reginaldo Ferreira Alexandre.

Confere com o original.

Peter Paul Wilhelm Grunow  
Presidente

José Henrique O. Camassari  
Secretário